



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA Nº 14/97

Acta da reunião ordinária realizada aos onze dias do mês de Junho de mil novecentos e noventa e sete.

Aos onze dias do mês de Junho de mil novecentos e noventa e sete reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, António Manuel de Lemos Santos, José Abrantes Serra, José Manuel Barbosa Direito e José Manuel Saraiva Cardoso.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

Achada conforme e ratificada, foi a acta da reunião ordinária anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso, absteve-se na aprovação da acta, por não estar presente na reunião anterior.

De conformidade com o artº. 18º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, é estabelecida a ordem do dia para a reunião ordinária a realizar no dia 11 de Junho de 1997 que inclui os seguintes assuntos:

- 1. Destaque de uma parcela de terreno, pertença de Pedro Manuel Castro Bastos Rabaça e Outros, situada no Ribeiro dos Babelos, Freguesia de Santa Maria.**
- 2. Autorização de mais 3% da área de implantação e construção no loteamento do Vidoal, de Manuel Pinto Batista.**
- 3. Informação nº 41/97 da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo.**
- 4. Pedido formulado por Ana Cristina Morais Guedes, no sentido de se apreciar o acidente ocorrido na Rua 1º de Maio.**
- 5. Concessão de subsídios:**
 - Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas.
 - Associação do Centro Cívico de Manteigas.
- 6. Assuntos tratados por delegação.**

Destaque de uma parcela de terreno, pertença de Pedro Manuel Castro Bastos Rabaça e Outros, situada no Ribeiro dos Babelos, Freguesia de Santa Maria.

Foi presente a Informação do Gabinete Técnico desta Autarquia, sobre o pedido formulado por Pedro Manuel Castro Bastos Rabaça e Outros, para o destaque de uma parcela de terreno situada no Ribeiro dos Babelos, Freguesia de Santa Maria, Manteigas, que a seguir se transcreve:

“Relativamente ao processo em epígrafe, cumpre-me informar V.Ex^{as}. do seguinte: Penso que será de indeferir a pretensão solicitada uma vez que não é cumprida a alínea b) do nº 1 do artº. 5º do Decreto-Lei nº 334/95 de 28/12, no que respeita à construção a erigir, uma vez que e, apesar da construção em causa ter projecto aprovado, ela já se encontra erigida.

V. Ex^{as}. decidirão”.

A Câmara Municipal, após análise da Informação, deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Autorização de mais 3% da área de implantação e construção no loteamento do Vidoal, de Manuel Pinto Batista.

Foi presente a Informação do Gabinete Técnico desta Autarquia, sobre o pedido de autorização formulado por João Sabugueiro Massano, para o aumento de mais 3% da área de construção, no loteamento do Vidoal, de Manuel Pinto Batista.

Assim e tendo em consideração que “ No que respeita à autorização de construção de mais 3%, não se vê inconveniente, uma vez que os índices de construção impostos neste loteamento são baixos”, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir este pedido e outros que poderão ser solicitados, nestas condições.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Informação nº 41/97 da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo.

Foi presente a Informação nº 41/97 da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, que a seguir se transcreve:

“Assunto: Empreitada da obra “Levada das Coanheiras - Sameiro”, adjudicado a António Batista Biscaia.

- 1 - Ponto da Situação
- 2 - Prazo de Execução/Auto de Multas
- 3 - Auto de Medição n.º 15/97

1 - Ponto da Situação

A obra encontra-se praticamente concluída, faltando apenas a colocação de comportas de madeiras, grelhas e outros trabalhos pouco significativos.

2 - Prazo de Execução/Auto de Multas

O prazo de execução desta obra expirou em 20-05-97 após 24 dias de prorrogação concedidos.

O empreiteiro não solicitou nova prorrogação de prazo.

Assim apresenta-se em anexo o auto de multas n.º 4/97 no valor de 81 039\$00, conforme o estipulado no Art.º 181 do Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro.

De acordo com o n.º 3 deste artigo a requerimento do interessado ou por iniciativa do dono da obra, as multas contratuais poderão ser reduzidas a montantes adequados, sempre que se mostrem desajustadas em relação aos prejuízos reais sofridos pelo dono da obra.

- 3 - Auto de Medição n.º 15/97.

Apresenta-se em anexo o auto de medição n.º 15/97 no valor de 189.320\$00.

Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, perdoar a multa, conceder prorrogação graciosa até 30/6/97 e homologar as medições de trabalhos constantes do auto, autorizando desde já o seu pagamento da quantia de cento e oitenta e nove mil trezentos e vinte escudos (189.320\$00).

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Pedido formulado por Ana Cristina Morais Guedes, no sentido de se apreciar o acidente ocorrido na Rua 1º de Maio.

Foi presente a carta da Muniçipe Ana Cristina Morais Guedes, sobre o acidente ocorrido na Rua 1º de Maio.

Após análise da carta, a Câmara Municipal deliberou, fazer investigação que identifique o dono do veículo e saber se lhe é imputável a responsabilidade.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Concessão de subsídios:



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas.

- Associação do Centro Cívico de Manteigas.

O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso, apresentou ao Executivo a atribuição dos seguintes subsídios:

Trezentos mil escudos (300.000\$00) à Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas, para custear as despesas do autocarro, no âmbito da Geminação com Morlães.

À Associação do Centro Cívico de Manteigas, verba para o equipamento de projecção de filmes. A Associação negociará com as Empresas vendedoras do equipamento os melhores preços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Estado de ruína da casa contígua ao Clube de Caça e Pesca.

Tendo-se verificado que a casa contígua ao Clube de Caça e Pesca, poderá estar em estado de degradação ameaçando ruína, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar à Senhora Arquitecta Teresa Dantas, o respectivo Parecer sobre a matéria, como previsto no Plano Director Municipal.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Intervenção de Munícipes.

Estando presentes na sala Munícipes que haviam manifestado a intenção de intervirem, o Senhor Presidente da Câmara deu-lhes a palavra.

As Munícipes Maria da Graça Soares Paiva e Maria Adelaide Soares Paiva, em representação de vários proprietários de terrenos nas Regadas, solicitaram ao Executivo, a resolução do encaminhamento das águas pluviais, que estão a causar prejuízos na agricultura e na casa de habitação das Munícipes, como aconteceu no passado dia 6, que devido às fortes chuvas inundaram a casa e terrenos já cultivados.

Após análise dos problemas suscitados, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que para uma melhor resolução do problema, fosse efectuada uma visita ao local, pelo Senhor Vereador José Abrantes Serra e com os proprietários, no próximo sábado dia 14, pelas 10.00 horas.

Os Munícipes Manuel Tavares Saraiva e António Gomes Costa, solicitaram ao Executivo, a ligação do esgoto das suas caves, situadas na Rua de Santa Maria.

Uma vez que as caves se situam a um nível abaixo da Rua de Santa Maria, só poderão ser ligados os esgotos, para aquelha das Ferreiras e dado que, neste momento as Equipas da Câmara, estão a efectuar trabalhos inadiáveis, a ligação destes esgotos ficará a aguardar uma melhor oportunidade.

O Munícipe Francisco Soares, apresentou o problema do telhado da casa que habita no Bairro de Santo António, que se encontra danificado.

A Câmara Municipal, após análise, deliberou, por unanimidade, efectuar a aquisição das respectivas folhas de zinco, sendo a colocação por conta do Munícipe.

Mais foi deliberado, por unanimidade, preparar todo o processo, por forma a ser feita uma intervenção análoga as casas sediadas no Bairro.

O actual arrendatário do Posto de Artesanato da Fonte Santa, António Pereira Alves de Melo, solicitou ao Executivo, isenção de pagamento da renda correspondente a dois meses, devido às obras que estão a ser levadas a efeito na Estrada Nacional 338 e que desviam os turistas.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não proceder à cobrança da renda correspondente aos meses de Junho e Julho, ao actual arrendatário.

Casa do Bairro do Outeiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Foi suscitada pelo Senhor Vereador José Manuel Barbosa Direito, a questão de ocupação pela Senhora D. Lúcia Abrantes Martins de uma casa sita no Bairro do Outeiro.

É entendimento da Câmara que as casas do Bairro do Outeiro já não reúnem as necessárias condições habitacionais, sendo curial desenvolver um estudo urbanístico para reaproveitamento daquela zona, pelo que não se procederá à abertura de concurso para entrega da referida habitação ou de outras habitações que possam vir a vagar; que a mesma continue a ser ocupada graciosamente pela actual moradora, não conferindo tal situação quaisquer direitos para a ocupante; que a mesma poderá vir a candidatar-se a outras habitações que venham a ser postas a concurso pela Câmara, designadamente no Bairro do Alardo.

Reconstrução e Ampliação de uma casa na Avesseira, pertença de Emídio Daniel Abrantes Braga.

Presentes os pareceres dos Técnicos de 16/11/92 de 10/5/95 e 22/12/95 e atendendo ainda ao parecer favorável do Parque Natural da Serra da Estrela, ouvido em conformidade com o entendimento estabelecido em 27/2/97, sobre construções fora da ZPP, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a concretização do projecto.

CENEL - Ampliação de Rede BT Subterrânea no Valzedo - Manteigas.

Foi presente o orçamento da CENEL acima referenciado, que aponta o valor de 110.565\$00 para execução da ampliação da rede referenciada em epígrafe.

Após análise do assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento no valor de 110.565\$00 (cento de dez mil quinhentos e sessenta e cinco escudos), autorizando desde já o seu pagamento.

Tesouraria - Termo de Transição.

Foi dado conhecimento do teor do Termo de Transição, elaborado no dia dois do mês em curso, onde se verifica a discriminação dos valores que passam por transição para a responsabilidade do representante da Câmara Municipal.

Analisados os documentos, incluindo o Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 30 de Maio, verifica-se o seguinte apuramento:

Saldo da Gerência anterior:

Em numerário:

De dotações orçamentais.....	40.384.541\$50
De operações de tesouraria	<u>14.268.573\$00</u>
Total	54.653.114\$50
Receitas Orçamentais cobradas até 31.05.97	242.227.365\$00
Entradas de Fundos-Operações de Tesouraria	<u>16.339.749\$50</u>
Total da Receita	258.567.114\$50
Despesas orçamentais.....	190.885.610\$50
Saídas de fundos por Operações de Tesouraria	<u>14.241.039\$50</u>
Total da Despesa	205.126.704\$00
Saldo em 31.05.97	108.093.525\$00

Em numerário:

De Dotações Orçamentais	91.726.296\$00
De Operações de Tesouraria	16.367.229\$00

Tudo visto, conferido e ponderado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Termo de Transição e considerar quite com o Município o respectivo Tesoureiro. Todos os documentos que aqui, para os devidos efeitos legais, se consideram por integralmente reproduzidos, ficarão arquivados na pasta anexa a esta acta, depois de assinados e rubricados pelos Membros do Executivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Construção de um anexo.

Na sequência da deliberação tomada na reunião realizada em 27/11/96, e tendo nessa data, a Câmara Municipal comparecido no local, para análise da construção do anexo que o Município José Martins Paiva, pretendia construir, e não tendo sido transcrita para a acta a deliberação tomada, cujo teor é o seguinte:

“Após visita ao local e se ter constatado que já existe uma cave, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não ser viável o pedido de construção do anexo”.

Assuntos tratados por delegação.

Actos Praticados Pelo Senhor Vereador José Abrantes Serra, no Uso da Subdelegação de Competências Previstas no Nº 2 do Artº 52º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, Alterado Pela Lei nº 18/91, de 12 de Junho.

Para conhecimento da Câmara Municipal foi feita a leitura dos actos referidos em epígrafe, constantes da relação nº 13/97 apresentada e que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta anexa a esta acta.

Orçamento - Alterações.

De conformidade com o conteúdo da proposta nº 8/97, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar arquivada na pasta anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do nº. 2 do artigo 31º. do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho e tendo em conta a disponibilidade financeira das rubricas orçamentais “01.01.06.01”, “01.03.04.06”, “02.01.02.05”, “08.01.01.03.02” e “09.09.07” aprovou a alteração proposta no montante de oito milhões setecentos e trinta mil escudos (8.730.000\$00).

Plano de Actividades - Alterações.

A Câmara Municipal, nos termos do previsto nos números 1 e 3 do artigo 4º. do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho, aprovou a referida alteração no montante de oito milhões de escudos (8.000.000\$00) da verba inscrita na rubrica orçamental “09.09.07” - Florestação, para “06.09.04.11” - Entrada da Vila.

Finanças Municipais.

Foram dados a conhecer, no âmbito da delegação de poderes que lhe foi conferida por deliberação de onze do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, exarada a folha seis da acta nº 1/95, e de conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 105º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, que autorizou o pagamento de despesas do montante de seis milhões duzentos e noventa e seis mil oitocentos e setenta e um escudos (6.296.871\$00).

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de hoje, que acusa um saldo em dinheiro no montante de oitenta e três milhões trezentos e sessenta mil catorze escudos e cinquenta centavos (83.360.014\$50).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezoito horas, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Vereadores presentes, e por mim, Chefe de Divisão,
que a redigi e subscrevi.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

